INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), a implantação de sinalização horizontal (pintura com PARE) no cruzamento da Rua Quinze de Outubro com a Rua Agostinho Cunha, no bairro Nossa Senhora de Nazaré, nas proximidades da Policlínica Padre Vitório.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O cruzamento em questão não possui nenhum tipo de sinalização, o que tem gerado confusão entre os condutores, visto que as vias aparentam ser principais. Essa ausência de orientação coloca em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela área.

A situação se agrava pela localização próxima à Policlínica Padre Vitório, onde o fluxo aumenta significativamente em dias de atendimento com médicos especialistas, além do movimento diário com serviços de fonoaudiologia, fisioterapia e outras especialidades.

Dessa forma, a implantação de sinalização horizontal com pintura de PARE é uma medida necessária e preventiva para organizar o tráfego, reduzir riscos de acidentes e garantir maior segurança para a população.

Diante da relevância desta demanda, indico à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT) que realize a devida implantação da sinalização no referido cruzamento, confiando no apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil